



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.132, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a alteração do nome da Praça "Conjunto Vitória" para "Praça Professora Raimunda Neres de Santana", e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Praça "Conjunto Vitória", localizada no bairro Conjunto Vitória, para Praça "Professora Raimunda Neres de Santana".

**Art. 2º** A nova denominação visa homenagear a Sra. Raimunda Neres de Santana, nascida em 30 de abril de 1956, residente no Conjunto Vitória desde 1989, que dedicou parte de sua vida à educação e à comunidade local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo providenciar a substituição da placa com a nova denominação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

RILDO DE OLIVEIRA  
AMARAL:78714320363

Assinado de forma digital por RILDO DE  
OLIVEIRA AMARAL:78714320363  
Dados: 2026.04.27 11:18:16 -03'00'

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

II - atividades esportivas adaptadas, como jogos, torneios e apresentações voltadas à participação de pessoas com deficiência;

III - ações de capacitação e sensibilização, como palestras, seminários, oficinas e cursos sobre acessibilidade, inclusão e práticas esportivas inclusivas;

IV - eventos culturais e esportivos integrados, destacando a participação conjunta de pessoas com e sem deficiência, como forma de incentivo à convivência comunitária;

V - homenagens públicas a atletas, técnicos, professores, associações e entidades que tenham se destacado na promoção do esporte inclusivo no município;

VI - parcerias institucionais com universidades, clubes, federações e organizações especializadas para ampliar a oferta de atividades de caráter educativo, esportivo e social.

**Art. 4º** O Poder Executivo, por meios de seus Órgãos competentes, poderá apoiar, incentivar ou firmar parcerias para realização de eventos e atividades alusivas ao Dia Municipal da Inclusão no Esporte, respeitada a disponibilidade orçamentaria e financeira.

**Art. 5º** O Dia Municipal da Inclusão no Esporte passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Imperatriz/MA.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM  
27 DE ABRIL DE 2026.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: tw7goqgo94q20260427190422

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.132, DE 27 DE ABRIL DE 2026  
LEI ORDINÁRIA Nº 2.132, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a alteração do nome da Praça "Conjunto Vitória" para "Praça Professora Raimunda Neres de Santana", e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Praça "Conjunto Vitória", localizada no bairro Conjunto Vitória, para Praça "Professora Raimunda Neres de Santana".

**Art. 2º** A nova denominação visa homenagear a Sra. Raimunda Neres de Santana, nascida em 30 de abril de 1956, residente no Conjunto Vitória desde 1989, que dedicou parte de sua vida à educação e à comunidade local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo providenciar a substituição da placa com a nova denominação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: jer0hajcvry20260427190420

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 27 DE ABRIL DE 2026  
LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Altera a Lei Complementar nº 004, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Complementar nº 004, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, de acordo com o art. 34, da Lei Orgânica Municipal, de composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada com área de atuação no Setor de Política de Desenvolvimento Urbano, caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLU.”*

**Art. 2º** O *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 004, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz, passa a vigorar com a seguinte redação: